



PROGRAMA AEDES DO BEM



No dia 22 de abril, a Prefeitura de Salto de Pirapora realizou uma ação de combate à dengue nos bairros mais atingidos pela doença.

Foram instaladas 33 caixas em pontos estratégicos. Essas caixas liberam mosquitos modificados que ajudam a diminuir a população do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

A ação contou com o apoio dos agentes de combate às endemias, mas a participação dos moradores é essencial para que, juntos, possamos proteger nossa cidade.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.409/2025**
De 23 de abril de 2025.

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **DELCI SALES DE FREITAS**, portadora do RG nº 25.XXX.XX4-0 e CPF nº 14X.XXX.XXX-24, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.410/2025
De 23 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 45º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 45º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. LAIS CORREIA DE LIMA TERRA, portadora do RG nº 48.XXX.XX8-3, inscrito no CPF sob o nº 42XXXXXXXX22 e PIS/PASEP nº 20XXXXXXXX22, a partir desta data, através do Contrato 041/2025, no período determinado de 23 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do

Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.411/2025
De 23 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 48º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 48º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do RG nº 43.XXX.XX8-5, inscrito no CPF sob o nº 46XXXXXXXX10 e PIS/PASEP nº 16XXXXXXXX43, a partir desta data, através do Contrato 042/2025, no período determinado de 23 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.412/2025
De 23 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 49º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de

Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 49º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. ADATIELLY LEITE DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 47.XXX.XX3-6, inscrito no CPF sob o nº 44XXXXXXXX41 e PIS/PASEP nº 20XXXXXXXX02, a partir desta data, através do Contrato 043/2025, no período determinado de 23 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.413/2025
De 23 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 50º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 50º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. CAMILE VITORIA SOUZA DOS ANJOS, portadora do RG nº 58.XXX.XX9-0, inscrito no CPF sob o nº 54XXXXXXXX24 e PIS/PASEP nº 21XXXXXXXX13, a partir desta data, através do Contrato 044/2025, no período determinado de 23 de abril de 2025 à

31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.414/2025
De 23 de abril de 2025.

“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 51º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 2, de 6 de março de 2013, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, classificada em 51º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais - 001/2025, a Sra. DEBORA DE CAMARGO TEIXEIRA, portadora do RG nº 53.XXX.XX7-6, inscrito no CPF sob o nº 45XXXXXXXX44 e PIS/PASEP nº 21XXXXXXXX21, a partir desta data, através do Contrato 045/2025, no período determinado de 23 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com remuneração mensal de R\$ 2.916,62 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PORTARIA N.º 13.415/2025

De 24 de abril de 2025

“Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação em relação às parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, voltados à área de Saúde, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo Artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros da comissão para as funções de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação em relação às parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, voltados à área de Saúde, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento ao inciso XI do art. 2º da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 são:

1. Joicelaine Aurora Vieira - Diretora de Departamento;
2. Karina Araujo Faustino - Chefe de Seção de Vigilância Sanitária;
3. Sabrina Vieira Fogaça - Chefe de Seção de Especialidades Médicas.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão reguladas nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e demais leis em vigor na matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.416/2025

De 24 de abril de 2025.

“Designa Gestor e Responsável Técnico”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **DELICI SALES DE FREITAS**, Assessor de Assuntos Institucionais, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP2XXXXX/O-6, e o Sr. **DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 50XXXXXXX6/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025

CRENCIAMENTO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1060/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA-SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Chamamento Público n.º 002/2025**, que tem por objeto o **“CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), MASCULINO, FEMININO E IDOSOS, DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA”**, em conformidade com o Edital e anexos. O envelope contendo a documentação deverá ser entregues no **setor de Licitações e Compras** da Prefeitura, situada na Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo – Salto de Pirapora/SP, inicialmente **até às 17h do dia 12 de maio de 2025**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu **Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais)**.

Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2025

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R\$ 947.829,94.

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 04 de junho de 2025**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu **Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais)**.

Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSOS

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/2024

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 722/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2025 e o posicionamento do Sr. Agente de Contratação e procuradoria jurídica, decido RATIFICAR seu entendimento julgando IMPROCEDENTE o pedido de Recurso interposto pela empresa **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA - ME**, mantendo a classificação e Habilitação da empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA** conforme decisão em sessão.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 25 de abril de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022/2025

Processo Adm: Nº PA 3697/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 121.184,03 (cento e vinte e um mil e cento e oitenta e quatro reais e três centavos):

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (29084363000134) com os lotes: 1, 4, 7, 8, 39, 49, 53, 60, 64, 77, 80, 87 no valor total de R\$ 12.881,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e um reais).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 54 no valor total de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (57642694000188) com os lotes: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 42, 43, 47, 48, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 71, 72, 73, 74, 79, 82, 83, 88 no valor total de R\$ 15.069,63 (quinze mil e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DENTAL BH BRASIL (31401798000107) com os lotes: 40, 78 no valor total de R\$ 33.937,40 (trinta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA (48962271000154) com os lotes: 44, 45 no valor total de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (35626812000121) com os lotes: 2, 6 no valor total de R\$ 12.079,30 (doze mil e setenta e nove reais e trinta centavos).

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (25341162000114) com os lotes: 3, 5, 9, 10, 12, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 46, 51, 52, 55, 56, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 81, 84, 85, 86 no valor total de R\$ 13.856,70 (treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 24 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **“CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO”**, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **25 de abril de 2025 à 05 de maio de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança**, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Recepcionista 40h- Salto de Pirapora

Classificação	Candidato
06º	Leony Martha de Brito Freitas
07º	Daniella Cristina Andriotti
08º	Ana Laura Marques Fogaça

Holambra, 25 de abril de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de DEFERIMENTO DE****BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO****PROTOCOLO:** 125/2025VS **Data do Protocolo:** 16/04/2025**CEVS:** 354530801-477-000003-1-0**Data de Validade:** 16/05/2025**Razão Social:** Cathia Canalli**Nome Fantasia:** Almodovar Farmácia com Manipulação**CNPJ/CPF:** 02.462.020/0001-00**CNAE:** 4771-7/02 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas**Endereço:** Rua João Teixeira do Espírito Santo, Nº 86 - **Bairro:** Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Responsável Legal:** Cathia Canalli **CPF:** 057.XXX.XXX-27**Responsável Técnico:** Ana Flavia Mendes de Carvalho **CPF:** 412.XXX.XXX-14**Responsável Técnico Substituto:** Juliana Nardes dos Santos Cavagnini **CPF:** 306.XXX.XXX-75

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 17/04/2025 Baixa do Responsável Técnico Substituto:**CIBÉLE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE**BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL****PROTOCOLO:** 99/2025VS **Data do Protocolo:** 02/04/2025**CEVS:** 354530801-109-000043-0-8**Data de Validade:** licenciamento inicial em análise**Razão Social:** Floral Nutrition Suplementos Alimentares LTDA**Nome Fantasia:** Floral Nutrition**CNPJ/CPF:** 48.106.235/0001-99**CNAE:** Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares**Endereço:** Rua Luiz Otavio de Oliveira, Nº 304**Bairro:** Maria José **Complemento:** Galpão**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.160-00 **UF:** SP**Responsável Legal:** Moises da Silva Soares **CPF:** 460.XXX.XXX-85

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 22/04/2025, a Baixa do Responsável Técnico Principal**CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE**ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL****PROTOCOLO:** 100/2025VS **Data do Protocolo:** 17/04/2025**CEVS:** 354530801-109-000043-0-8**Data de Validade:** licenciamento inicial em análise**Razão Social:** Floral Nutrition Suplementos Alimentares LTDA**Nome Fantasia:** Floral Nutrition**CNPJ/CPF:** 48.106.235/0001-99**CNAE:** Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares**Endereço:** Rua Luiz Otavio de Oliveira, Nº 304**Bairro:** Maria José **Complemento:** Galpão**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.160-00 **UF:** SP**Responsável Legal:** Moises da Silva Soares **CPF:** 460.XXX.XXX-85

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 22/04/2025, a Assunção do Responsável Técnico Principal**RICARDO DE ARAÚJO SANTOS (CPF: 254.XXX.XXX-99)**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE**RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA****PROTOCOLO:** SPM2530185144 **Data do Protocolo:** 07/04/2025**CEVS:** 354530801-477-000032-1-2**Data de Validade:** 24/04/2026**Razão Social:** Otica Montoro LTDA-ME**Nome Fantasia:** Otica Roberto**CNPJ/CPF:** 11.485.365/0001-70**CNAE:** 4774-1/00 Comercio Varejista de Artigos de Otica**Endereço:** Rua João Teixeira do Espírito Santo, Nº 130, Bairro Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.160-000 **UF:** SP**Responsável Legal:** Tatiane Alves Montoro **CPF:** 365.XXX.XXX-55**Responsável Técnico:** Sergio Tadeu Santos Montoro **CPF:** 037.XXX.XXX-40

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 24/04/2025, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA****PROTOCOLO:** 82/2025 **Data do Protocolo:**

13/03/2025

CEVS: 354530801-863-000025-1-8**Data de Validade:** 24/04/2026**Razão Social:** Adriana Renata Delgado**Nome Fantasia:** Adriana Renata Delgado**CNPJ/CPF:** 213.XXX.XXX-70**CNAE:** 8630-5/04 Atividade Odontologica**Detalhe:** 028 Consultorio Odontologico Tipo I**Endereço:** Rua Alice Proença dos Santos, Nº 61,
Bairro Vila Santa Izabel**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.160-000 **UF:** SP**Responsável Legal:** Adriana Renata Delgado **CPF:**
213.XXX.XXX-70**Responsável Técnico:** Adriana Renata Delgado **CPF:**
213.XXX.XXX-70A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,**DEFERE** em **24/04/2025**, o acima discriminado.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**Comunicado de Lavratura de
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE****Processo N°** 1177/2025**Razão Social:** Raia Drogasil S/A**Nome Fantasia:** Raia Drogasil**CNPJ/CPF:** 61.585.865/2755-09**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos
Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas**Endereço:** Praça Elpidio Marcello, Nº 300, Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Responsável Representante:** Renata Barros **CPF:**
405.XXX.XXX-81**Imposição de Penalidade N°** 0238 na **Data:**
22/04/2025Incorreu em infração sanitária considerada de risco à
saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N°** 0240 na
Data 02/04/2025.**Penalidade:** Advertência**Disposto considerado no(s):** Artigo 112 inciso I da
Lei Estadual nº 10.083/1998.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	65.114,09	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	175.600,21
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	695.045,72	12.361 - Ensino Fundamental	12.779.322,78
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.532.618,20	12.365 - Educação Infantil	5.187.484,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.021.769,01	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	708.737,16	12.367 - Educação Especial	1.618.089,88
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	286.702,08	(=) Total da Despesa do Ensino	19.760.497,27
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.045.318,64
Fundo de Participação dos Municípios	15.445.593,39	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	15.435,46	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	14.715.178,63
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.070.996,64	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	8.961.372,73
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.347.958,80	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	98.745,01	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.765.626,88
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	45.288.715,56	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	21.910.924,48
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.404.152,27	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	48,38%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	30.059,03	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	93,67%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.572.252,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	50,97%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	73.335,55		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.079.798,85	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	8.590.207,94
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	57.368.514,41		

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2082-beed-efcc-30c8-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 857, ano V, veiculado em 25 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 25/04/2025 às 16:38:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2082-beed-efcc-30c8-17>